



RESOLUÇÃO N.º 047/2010

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

Considerando a Resolução N.º 4, de 13 de julho de 2005, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, e dá outras providências;

Considerando a Resolução N.º 013/90-CONSEP que Estabelece Normas para a Elaboração e Reformulação de Currículos;

Considerando a aprovação do Projeto de Implantação do Curso de Graduação em Administração pelo Departamento de Administração e Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais;

Considerando a necessidade de aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração;

Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na Informação n.º 011/2010-DAE/PROEG, de 13 de julho de 2010.

Considerando, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Estudos Sociais.



Art. 2º - Esta Resolução se aplica aos alunos ingressantes no curso a partir do primeiro semestre letivo de 2010.

PLENÁRIO MOYSÉS ABRAHAM COHEN, em Manaus, 31 de Agosto de 2010.

**Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO**